



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022 AO DIA 13 DE JANEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO, a necessidade de fechamento das rotinas do exercício de 2022 e a organização das tarefas para o início das atividades do ano de 2023, tais como despachos, distribuição de expediente, atribuições e atividades de natureza correlatas dos órgãos da Administração Municipal, bem como a implementação do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle - SIAFIC e outras atividades consideradas fundamentais situadas na sede da prefeitura;

CONSIDERANDO, a extrema necessidade de se realizar serviços e atividades internamente, visando uma administração eficiente, atendendo o interesse público;

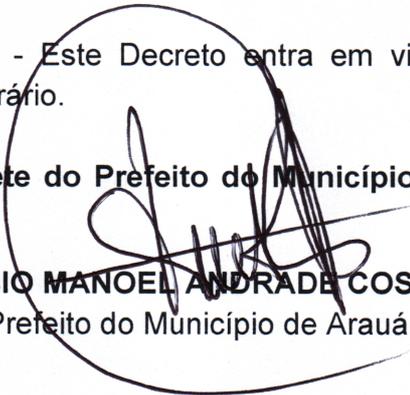
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO na sede da prefeitura municipal, do dia 12 de dezembro de 2022 ao dia 13 de janeiro de 2023, não havendo atendimento ao público, ressalvados os procedimentos licitatórios e os serviços que por sua natureza não permitam paralisação, que serão executados por intermédio de escalas de serviços ou plantões, estabelecidos pelos órgãos a que estiverem vinculados, bem como os serviços que possuírem comprovada urgência.

Parágrafo único. O comando previsto no caput deste artigo abrange apenas o gabinete do prefeito e os órgãos situados na sede da prefeitura.

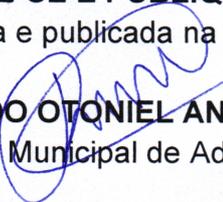
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araruá, 06 de dezembro de 2022


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Araruá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.


RAIMUNDO OTTONIEL ANDRADE COSTA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento